



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

### Decreto Nº: 19/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 51.269,51 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais, cinquenta e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

45.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

45.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

45.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

45.000,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

6.269,51

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

6.269,51

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

6.269,51

TOTAL DA UNIDADE:

6.269,51

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:**

**51.269,51**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica

10.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

25.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

25.000,00

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação

10.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

45.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

**Decreto Nº: 19/2025**

	TOTAL DA UNIDADE:	45.000,00
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA		
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais		6.269,51
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		6.269,51
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.269,51
	TOTAL DA UNIDADE:	6.269,51
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>51.269,51</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

**Decreto Nº: 19/2025**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	51.269,51	51.269,51			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 15 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna

